



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PODER LEGISLATIVO

Anchieta, 9 de novembro de 2020.

De: Seção de Acompanhamento do Processo Legislativo

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 798/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 60/2020

Autoria: Serginho

Ementa: Dispõe sobre a denominação de via pública “Estrada Jorge Mattos dos Santos” localizada na comunidade de Itapeúna.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Norma Sancionada

Descrição: Tendo em vista que o projeto cumpriu todas as exigências para sua aprovação, de acordo com o regimento interno, e conseqüentemente culminou com a publicação da Lei nº1443/20. Submeto a esta presidência na forma do artigo 30, XXIII, do Regimento Interno desta casa para promoção de arquivamento.

Próxima Fase: Para Determinar Arquivamento

Rômulo da Matta Igreja
Agente Administrativo
000223

